



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 488/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** da servidora LAUANA BEATRIZ DA SILVA, matrícula: 1511, a contar do dia 31/07/2024, devido a necessidade de atender a demanda da Secretaria da Saúde e Assistência Social. A servidora está de acordo e gozará o restante de suas férias em outra data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 31 de julho de 2024.

  
FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 31/07/2024.**

  
Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....dias a contar de 31 / 07 / 2024

